



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

RELATÓRIO FINAL

Handwritten signature and initials

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada «PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL – TOUGUINHA – CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO».

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vice-Presidente, Eng. António Caetano, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Eng^a Olinda Carqueja, Técnica Superior Municipal e do 2.º Vogal Dr. Nuno Castro, Diretor de Departamento Municipal.

1 – OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada «PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL – TOUGUINHA – CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 87, 2ª série, de 5 de maio de 2016.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 191.100,00 € + IVA.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 27/05/2016.

As propostas foram abertas em 30/05/2016 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data entrega	Concorrentes	Valor
27-05-2016	PLAYPISO, S.A.	159.000,00 €
27-05-2016	FENDER IMOBILIÁRIA, S.A	172.176,00 €
27-05-2016	VIEROMINHO II, LDª	163.852,58 €
27-05-2016	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.	165.959,55 €
27-05-2016	ENGIPUBLICAS, S.A.	166.035,00 €
27-05-2016	GLOBAL STADIUM, LDª	143.726,39 €
25-05-2016	COSTA & CARREIRA, LDª	166.163,00 €
25-05-2016	NICOLAU DE MACEDO, S.A.	165.573,47 €
25-05-2016	ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	147.858,84 €
25-05-2016	J. DA SILVA FARIA, LDª	186.454,95 €
25/05/2016	NICOLAU DE MACEDO, S.A.	165.573,47 €
25-05-2016	FERNANDES & FERNANDES, LDª	159.465,00 €

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta "economicamente mais vantajosa", de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

A - Qualidade técnica da proposta (QTP) – 50%;

- MDJ - Memória descritiva e justificativa – 40% (0 a 5)
- PTR - Plano de trabalhos – 30% (0 a 5)
- PMO - Plano de mão-de-obra – 15% (0 a 5)
- PEQ - Plano de equipamento – 15% (0 a 5)



B - Preço (Pr.) – 50%;

Qualidade técnica da proposta (QTP)

Atributo: Memória Descritiva

Descrição: Serão considerados a qualidade de apresentação, a descrição pormenorizada das técnicas e métodos a utilizar na obra, designadamente ao nível da preparação da base e da instalação da relva sintética, a indicação explícita dos materiais e dos equipamentos considerados, a articulação com os planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos. A baixa qualidade técnica ou falta de elementos descritos serão fatores penalizantes neste atributo.

- a) Muito bom: 5 pontos
- b) Bom: 4 pontos
- c) Suficiente: 3 - 2 pontos
- d) Insuficiente : 1- 0 pontos

Atributo: Plano de Trabalhos

Descrição: Serão considerados os aspetos referentes à programação dos trabalhos, à qualidade de apresentação, ao encadeamento conveniente das tarefas, à descrição pormenorizada por especialidade, com desagregação detalhada do desenvolvimento das atividades de cada uma, bem como o ajuste à natureza e circunstâncias da obra.

- a) Se ajustado, com indicação detalhada de cada atividade: 5 pontos
- b) Se ajustado, mas sem indicação detalhada de cada atividade: 4 pontos
- c) Pouco ajustado: 3 - 2 pontos
- d) Desajustada à natureza da obra: 1 - 0 pontos

Atributo: Plano de Mão-de-Obra

Descrição: Serão considerados os aspetos referentes à qualidade de apresentação, bem como o ajuste à natureza da obra e Plano de Trabalhos, com descrição pormenorizada por especialidades e com indicação detalhada da carga de mão-de-obra das atividades de cada uma, bem como a coerência evidenciada com o plano de trabalhos.

Handwritten signature and initials



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- a) Se ajustado, com indicação detalhada da carga de mão-de-obra de cada atividade: 5 pontos
- b) Se ajustado, mas sem indicação detalhada da carga de mão-de-obra de cada atividade: 4 pontos
- c) Pouco ajustado: 3 - 2 pontos
- d) Desajustada á natureza da obra: 1 - 0 pontos

Atributo: Plano de Equipamentos

Descrição: Serão considerados os aspetos referentes à qualidade de apresentação, bem como o ajuste à natureza da obra e Programa de Trabalhos, com descrição pormenorizada por especialidades, indicação detalhada da carga de Equipamentos das atividades de cada uma, bem como a coerência evidenciada com o plano de trabalhos.

- a) Se ajustado, com indicação detalhada da carga de equipamento de cada atividade: 5 pontos
- b) Se ajustado, mas sem indicação detalhada da carga de equipamentos de cada atividade: 4 pontos
- c) Pouco ajustada: 3 - 2 pontos
- d) Desajustada à natureza da obra: 1 - 0 pontos

A avaliação da qualidade técnica da proposta será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,40 \times MDJ + 0,30 \times PTR + 0,15 \times PMO + 0,15 \times PEQ$$

Preço (Pr.)

A pontuação a atribuir ao fator "Preço" será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = \left(\frac{Pb - Pprop}{Pb} \right) \times 5$$

Em que:

Pb – Preço base máximo a pagar, sendo neste caso 191.100,00 €

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



Pprop – Preço da proposta em análise

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,5 QTP + 0,5 Pr.$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

Pr – Pontuação do fator Preço

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou admitir as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 16º do Programa de Concurso.

Em sede de análise dos documentos das propostas, o júri procedeu à correção do preço total do artigo 7.1 da proposta da concorrente J. da Silva Faria, Lda (passando o valor corrigido da proposta a ser de 186.452,55 €), bem como os preços totais dos artigos 3.1.2, 3.4 e 5.1 da proposta da concorrente Nicolau de Macedo, S.A. (passando o valor corrigido da proposta a ser de 165.558,69 €).

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se, em quadro anexo, os resultados da análise efetuada pelo júri.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

De acordo com a análise efetuada e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	GLOBAL STADIUM, LDª	2,82
2.º	FERNANDES & FERNANDES, LDª	2,62
3.º	ANTONIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	2,57
4.º	VIEROMINHO II, LDª	2,56
5.º	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.	2,53
6.º	PLAYPISO, S.A	2,42
7.º	NICOLAU DE MACEDO, S.A.	2,34
8.º	ENGIPÚBLICAS, LDª	2,13
8.º	COSTA & CARREIRA, LDª	2,13
9.º	J. DA SILVA FARIA, LDª	1,86
10.º	FENDER IMOBILIÁRIA, S.A.	1,65

6 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 22 e 29 de junho de 2016.

Neste período não se registaram quaisquer observações e/ ou reclamações por parte dos concorrentes.



7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes apresentada no Relatório Preliminar.

Assim, o Júri propõe que a execução da empreitada «**PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL – TOUGUINHA – CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO**» seja adjudicada à firma **GLOBAL STADIUM, LD^a** pelo valor global de **143.726,39 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Eng.º António Caetano)

(Eng.º Olinda Carqueja)

(Dr. Nuno Castro)

Empreitada: PARQUE DE JOGOS MUNICIPAL - TOUGUINHA
CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO

PLAYPISO, SA	Fender imobiliária S.A.	Vierominho II	VALENTIM J. L. & F..S.A.	Engipúblicas	Global Stadium, lda.	COSTA & CARREIRA, LDA.	Nicolau de Macedo	António da Silva Campos, S.A.	J. da Silva Faria, Lda	Fernandes & Fernandes, Lda.
--------------	-------------------------	---------------	--------------------------	--------------	----------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------	------------------------	-----------------------------

Qualidade técnica da proposta (QTP)	
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)	Valorização
Refere os pontos importantes e desenvolve-os	Muito Bom 5
Refere os pontos importantes	Bom 4
Refere apenas o indispensável	suficiente 3-2
Não faz referencia aos pontos importantes	Insuficiente 1-0

Plano de trabalhos (PTR)	
Ajustado, com indicação detalhada de cada atividade	Muito Bom 5
Ajustado, sem indicação detalhada de cada atividade	Bom 4
Pouco ajustado	suficiente 3-2
Desajustado à natureza da obra	Insuficiente 1-0

Plano de mão de obra (PMO)	
Ajustado, com indicação detalhada da carga de mão-de-obra de cada atividade	Muito Bom 5
Ajustado, sem indicação detalhada da carga de mão-de-obra de cada atividade	Bom 4
Pouco ajustado	suficiente 3-2
Desajustado à natureza da obra	Insuficiente 1-0

Plano de equipamento (PEQ)	
Ajustado, com indicação detalhada da carga de equipamento de cada atividade	Muito Bom 5
Ajustado, sem indicação detalhada da carga de equipamento de cada atividade	Bom 4
Pouco ajustado	suficiente 3-2
Desajustado à natureza da obra	Insuficiente 1-0

4	1	5	5	3	5	3	4	4	3	5
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Preço (PR)	
Preço base - 191.100,00€	
Preço da proposta	
Pontuação a atribuir ao preço - ((Pb-Pprop/Pb)*5)	

191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €	191.100,00 €
159.000,00 €	172.176,00 €	163.852,58 €	165.959,55 €	166.035,00 €	143.726,39 €	166.163,00 €	165.558,69 €	147.858,84 €	186.452,55 €	159.465,00 €
0,84	0,50	0,71	0,66	0,66	1,24	0,65	0,67	1,13	0,12	0,83

Pontuação final (PF) = 0,5x(0,4xMDJ+0,3xPTR+0,15xPMO+0,15xPEQ)+0,5xPR

2,42	1,65	2,56	2,53	2,13	2,82	2,13	2,34	2,57	1,86	2,62
6	10	4	5	8	1	8	7	3	9	2

CLASSIFICAÇÃO